



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021001301

O Município de SÃO JOÃO DE PIRABAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.900.151/0001-39, com sede na AV PLACIDO NASCIMENTO, 265, representado por GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PUBLICA, inscrito(a) no CNPJ 12.973.867/0001-02, com sede na R BERTAL DO COUTO Nº 604 D TERREO, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-080, representada por LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 3030.041220001.2.098 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DE PIRABAS - PA, 23 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 22.900.151/0001-39
CONTRATANTE

L. DE S. CAMPOS CONTABILIDADE PUBLICA
CNPJ 12.973.867/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV.PLACIDO NASCIMENTO 265 CENTRO S.JOÃO DE PIRABAS